

Nº 2/

1924

Fls. 1

1923



Juizo

Municipal do Ter

DE

CATALÃO - Estado de Goyá

O ESCRIVÃO

Inventario Frederico Campos

Antonio Jose da Silva Ju
Mauricio Joaquim de Silveira

Autuação

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil
novecentos e vinte e tres aos dezesseis dias
do mez de Novembro em meu cartorio, autuo a por
taria em frente do Juiz
fizer este termo. Eu, Frederico
Campos, escrivão, o escrevi

2

O sr. sr. Elyseu de Lima,
fui Municipal de Truro
de Caldas, no tempo de
v. sr.

Deus do Brejo de
Oyubas, e em virtude
desta carta de Brejo
Mário Francisco de Silva
no povo, anexo há, em
Caldas, em t. de honra,
justo: O sr. sr. Elyseu
de Truro, em bem
fado, por folheamento
de seu livro de Brejo de
de Silva, de o t. de
brejo e por sr. sr. sr.
brejo de Truro, de
brejo, de o sr. sr.
brejo. Campos, de. Caldas,
brejo, 16 de Novembro de 1823.
Brejo de Truro, de
brejo, de o sr. sr.
Elyseu de Lima

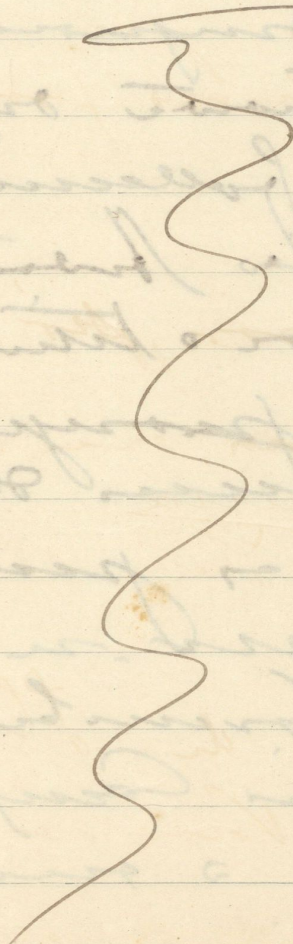
f. 52
b. 723

Cartão

74500

Cartão por intermédio a
vossa Hon. Maria Joana
na da Liliária para a
relação, e' don'te, em
Cartão, p'nto o Compas-
cunha a emmenda
e don'te de Liliária, e
em p'nto p'nto. Don'te
Cartão, 11 de Novembro de 1883.

Cartão
Maria Joana



Compromisso ao Inventariante



Aos disette dias do mez de Novembro de mil novecentos e vinte e três, nesta cidade de Catalão, no cartorio de orphãos, onde se achava o Mayor Elyseu de
Lima

Juiz Municipal, commigo, escrivão, abaixo nomeado, aki presente Dona Maria Joaquina da Silveira que ficou por fallecimento de Antonio José da Silva, pelo dito Juiz lhe foi deferido o compromisso de inventariante, debaixo do qual lhe encarregou que declarasse o dia em que tinha fallecido seu deus morto, si tinha feito alguma disposição testamentaria, quaes eram os herdeiros, que idade tinham e dêsse á carregação todos os bens, sem occultar alguns, sob pena de perder o direito, que nelles tiver, o dobro de sua valia e ser removido com sequestro.

E sendo por elle acceito o dito compromisso, declarou que seu morto tinha fallecido no dia vinte e três de Outubro proximo passado, deixando os herdeiros cujo titulo abaixo se declara; e promettia dar á carregação todos os bens, sob as penas comminadas.

Assim o disse e assigna com o Juiz accompanyado a seu rogo por ser ant. do habito o adv. João Hummel Eu Antonio Joaquina, escrivão, e seu Elyseu de Lima João Hummel

7603
R. 150

Titulo de Herdeiros
Viúva

D. Maria Joaquina da Silveira
cont.

Filhos do 1.º Matrimônio

- 1.º Josephina Claudina, galeada,
casada com João Horácio
da Silva, ambos fillos:

 - 1.º Antonio, com 10 annos
 - 2.º Diniz, com 8 annos
 - 3.º Francisco, com 6 annos
 - 4.º Josephina, com 4 annos

- 2.º José Antonio da Silva, casado.
- 3.º Antônia Pereira da Silva,
de menor idade, casado.
- 4.º Gertrudes Claudina Pereira,
casada com Christino da
Silva.
- 5.º Claudomira Claudina
desfallecida, casada com João
Pacheco Rodrigues.
- 6.º Nicolina Claudina Pereira,
solteira, com 22 annos.

Filhos do 2.º Matrimônio

- 1.º Ignacio, com 10 annos.
- 2.º Amélia, com cinco annos
- 3.º João Antonio da Silva,
continua

com tres annos .
10.º Sebastião, com dois meses .
Catolão, 17 de Novembro
de 1923. O Senhor,
Frederico Augusto

150

Conclusão

Na reunião do dia, foram
ter auctoridade em 400
do Sr. Municipal e
foram os Frederico
Augusto, e os
outros.

Conclusão

Proceda-se a louvação, com
os devidos intimações, designan-
do o Sr. Escrivão, dia e hora,
em gartório.

Catolão, 17 de Novembro de 1923.

Elyseu Ribeiro

Dado

400

Na presença do Sr. J. J. de
Fonseca - entendeu-se que a
fui etc. Em Francisco Campos,
quinta, o quinto.

Certidão

29/500 Certidão por intermédio
a respeito da situação da
na Dona Maria Joazeira de
Silveira, todos os herdeiros
re, menores filhos, o Sr.
João Maria da Silva e sua
Dona Francisca Francisca
re, Curador geral de menores
e Sr. Roberto de Pinho, Col-
lector Estadual para, amoula,
e seu nome, em Cartão de bu-
raco em arrolados e portados,
segundo foram bem servidos.

Em 17 de Setembro de 1823.

Francisco Campos

5



commigo, escrevão, abaixo nomeado, comparecendo a vossa
 Sua Honra Joazeiro e Silveira
 vivi por testemunho de Antonio
 Joze de Silva todos os humores
 e vícios e vícios piores, alme
 rados e os outros, Francisco
 Spaulier Gomes, Amador
 de Aguiar, José Roberto de
 Barros, O. Carlos Botelho,

Alves de Mello O Juiz aprovou os louvados, arbitrou as custas de cada avaliador em quarenta mil reis (40.000) e ordenou que fossem os ditos lou-

vados notificados para prestarem o devido compromisso; do que lavrei este termo que vai por todos assignado. *acima*
do e rogo da senhora Dona Maria Joaze
da Silveira e da senhora Niesha Clousin
perito por seu advogado, o citado
foi Linias Maehato ~~em~~ tempo. Obse-
vado os portos e Elias Mox Roberto e no

João Hummel. Ex. Juiz Com.
provisório e substituto.

Elyseu de Lima

João Simão Machado Netto

Francisco Franklin Ferreira

João Roberto da Paiva

João Horácio da Silva

João Antonio da Silva

Antonio Pereira da Silva

Christiano Dias de Lima

Joaquim Pacheco Rodrigues

Certidão

Certifico por intermédio

dos senhores Joaquim Alves

1445^o de Uel e João Hummel,

nomes de ardeador e José

Murici Claudio nome

de portador por ardeador

os senhores em Colônia

prestarem o devido com

promissas. E por fazerem

em Curitiba, dia 31, 19

de Novembro de 1823,

Francisco Coqueiro

Compromisso aos Louvados



Aos vinte dias do mez de Novembro de mil novecentos e vinte e ~~seis~~ nesta cidade de Catalão, no Cartorio de orphãos, ahi presente o ~~Munici~~ *Elyseu de Lima* Juiz Municipal e de Orphãos commigo, escrivão, abaixo nomeado, comparecendo ~~o~~ *Joaquim Ruy de Mello* e *Joaquim Ruy de Mello* nomeados avaliadores e *Joaquim Pereira* nomeado partidor, o Juiz lhes deferiu o compromisso legal, debaixo do qual lhes encarregou que, bem e verdadeiramente segundo entendessem em suas consciencias, exercessem os seus encargos no presente inventario. ~~Em tempo o Louvado dos fidei e Elias~~
Assim o prometteram cumprir e assignam este termo

Fiducius Campos, escrivão
Elyseu de Lima
Joaquim Ruy de Mello
Elias e Ruy de Mello
Joaquim Pereira Claudio

Conclusão

No cruceiro da
ultra
+ fidei
ru
o
Com

Procedam-se a descrever e avaliar
os bens, no imóvel, no
dia 3 de Dezembro, intimando-se
as partes e avaliadores.

Catalan, 20 de Novembro de 1923.

Elyse de Bina

John

no Na reunião dada, com fran-
casulpe, etc etc. Dr. Fre-
deir Campes, etc etc.

Antes

Cite-se por intermédio de
 um D. Maria Joazeira de
 Silveira, todos os herdeiros mais
 ou menos capazes, o tutor José
 Horacio de Silva, e H. Curador
 Geral do Orçamento e Colector de
 Rodagem e as demais coisas segun-
 do de Mello, José Thom-
 az de Mello, e outros do
 mesmo nome; do que se fez
 certidão.

Colinas, 20 de Novembro de 1923

James Greig

Compromisso aos Louvados



Aos vinte dias do mez de Novembro de mil nove-
centos e vinte e sete nesta cidade de Catalão, no Cartorio de orphãos,
ahi presente o Mun. Municipal de Catalão

commigo, escrivão, abgiro nomeado, comparecendo os cidadãos

Joaquim Luiz de Mello, Joaquim Thomaz
Paulo nomeados avaliadores e Joaquim Pereira

na Claudio nomeado partidor, o Juiz lhes deferiu o compro-

misso legal, debaixo do qual lhes encarregou que, bem e verdadeiramente

segundo entendessem em suas consciencias, exercessem os seus encargos no

presente inventario. Em tempo o Louvado dos fidei e Elias

Assim o prometteram cumprir e assignam este termo Em

Fredrico Campos, escrivão
de Catalão o escrivão

Elyseu de Almeida

Joaquim Luiz de Mello

Elias e Thomaz Babello

Joaquim Pereira Claudio

Condições

Ve crônica da Lei, fidei

utro crônica crônica

+ fidei utro. Em. Fred-

rici Campos, escrivão

o escrivão

Em

Cociedade

Procedam-se a descrever e avaliar
os bens, no imóvel, no
dia 3 de Dezembro, intimando-se
as partes e avaliadores.

Catolão, 20 de Novembro de 1923.

Elyseu de Sousa

João

us No presente documento, em forma
autógrafa, está assinado: Dr. Frei
de São Camillo, arcebispo,
e

Outros

Citamos por intimado de
unido D. Maria Joazeira de
Silva, todos os herdeiros mais
ou menos capazes, o tutor José
Borçes de Silva, e Sr. Amador
Serafim de Aguiar e Colmeiro de
Lima, e os avaliadores José
Alves de Mello, José Gomes
e outros, e os membros do
tribunal superior; do que fazemos
seu conhecimento. Feito em

Catolão, 20 de Novembro de 1923,

Francisco Gomes

Acto de Inventário - Juni
 Aos tres dias do mes de Dezembro, de 20th
 de mil novecentos e vinte e tres, C 24th
 nesta fozenda do Orendio dos 12 10th
 Claudes, na casa de residen- 64th
 cia da viuva Dona Maria Guir-
 joapina da Silva, onde foi d 10th
 nido o Major Regem de C 18th
 Luis, fmo Municipal, comp. 10th
 njo, e guiao, abassi nome 38th
 do Major Francisco Fran. Cande-
 lino Fran. Cande, Cande fual, d 10th
 e aralados e dados foz C 18th
 Juni Alas de Mello e Alas 12 10th
 Alas Robello e o Official 38th
 de Justica cide foz Sil, Louren-
 restre, ali presente a si. 40th
 to viuva Dona Maria foz C 15th
 Juni da Silva, procedue 55th
 se ao inventario dos bens Official
 fuals por fallecimento de d 10th
 Antonio Jose da Silva, de C 9th
 pois os devidos inventarios 12 10th
 pela maneira seguinte: 20th
 Mores

Um Carrão pequeno com o or-
 200#000 reio, por quatrocentos mil reis
 Vinte rollos de arame, e vin-
 te e cinco mil reis o rollo, por
 500#000 cento mil reis, por ser
 Um caixa grande por
 20#000 vinte mil reis, por ser
 Uma mesa de jantar por
 20#000 vinte mil reis, por ser
 Uma espingarda de aço ca-
 30#000 ra, e uma, trinta mil reis

Pequenos

Oito bois a cem mil reis,
 800#000 oito centos mil reis, por ser
 Oito gadoes, e trinta e cinco
 mil reis, oitenta e cinco
 280#000 mil reis, por ser o mesmo por
 Quatro vacas, e trinta
 120#000 mil reis, cento e vinte mil reis
 Quatroze vacas paridas, e
 sessenta mil reis, oitenta
 840#000 lis e quarenta mil reis, por ser
 Tres vacas paridas, e quarenta
 mil e cinco mil reis, cem
 3:0/0#000 Lourenço por se transportar

Importancia da lousa mil 3:010#000
 cento e trinta e cinco mil mil 135#000
 Um manoar vertico de gabo,
 cento e cinquenta mil mil 150#000
 Duas eguas saltinas, e vinte
 mil mil, quarenta mil mil 40#000
 Uma egua ponda por jo-
 nento mil mil, por sa 40#000
 Um palho, trinta mil mil 30#000
 Um Corallo arredado por
 cento e oitenta mil mil, por 180#000
 Grunje Cobres de pouca
 maysa, a dois mil mil,
 cento e oitenta mil mil 180#000

Rais

Um sitio com casa de
 varasada, curraes, poial, e ^{Quil e mto de}
 grunjal plantado ^{e casa do engenho} ~~na fazenda~~ ^{na: e casa do}
 Alvarado da Tapuoca ^{engenho.}
 reside a inventariante, por ^{de} ~~de~~
 um cento e quinhenta mil mil 1:500#000
 Um engenho de pou com
 as suas pertences por qua-
 tracentos mil mil, por sa 400#000
 Loureira por se transporta 5:665#000

5:665#000 Importancia que vem de tres
Uma parte de terras de cultu-
ra e Campo, creado de arame,
no Omeir da Tapussa; por

2:500#000 dois centos e quinhentos mil reis
Uma parte de curio alpinis, cu-
cado de arame, annexo ao
sítio velho dos Livros de José
Primo Claudio, por um

1:000#000 cento de reis, que sae
Uma magnifica feitura e
arame annexo ao sítio da vi-

150#000 riva, cento e quinhentos mil reis
Uma parte creado de arame,
unido à Conserva de Estada

500#000 de Ferro, quinhentos mil reis
Uma parte de terras de cultu-
ra e Campo, no "Mandagney",
pagoda de Santo Antonio, dois

2:500#000 dois centos e quinhentos mil reis
Uma parte de terras de cultu-
ra e Campo, annexo ao sítio,
na pagoda Omeir da Tapussa

100#000 por, de, só Campo, com mil reis
12:415#000 Somma que se comprata

Importância de laudem para 12:415#000
 Uma quarta de Culturas no
 Matto do Ourido por mil
 e cinco mil reis, sem sae 25#000
 Uma parte de terras de campo,
 no Serto Antão, dez mil reis 10#000
 Somma total do que conta
 quatrocentos e cinquenta
 mil reis, sem sae 12:450#000
 Assim, de mais elle, fôr,
 juntamente, com o Cordeiro,
 por fôr o ministro; de que
 tenho este conto, que vai
 por meus acausados, com
 grande e rogo de mais por
 me acausado habito, o qual
 João Lencina Machado Neto.
 Dr. Francisco Campos, es. a. e. p.
 cinco, o summa. 7#100

Elyseide Lencina
 João Simão Machado Netto
 Francisco Francisco Lencina
 Joaquim Alves de Lencina
 Elias Alves Rabello
 João Sebastião

Termo de Encerramento
Ao gual do dia do mês de Dezembro
de mil novecentos e oitenta e três, nesta cidade de Ovar,
do Rio de Janeiro, eu com os
senhores Dona Maria Joazeiro
da Silva, por esta feita
já nos havendo visto antes
a descer e a subir, no presente
momento os bens feitos por
pactamento de Antonio José
da Silva, doo por por meio
do o mesmo momento e pro-
prietário descer os até, dy, pro-
prietário descer qualquer
bem do poder por acordo te-
rha. Conhecendo até a
propriedade. Assim o dia e a
já na este tempo e seu pago, por
ser conhecido, foi Lemias
Machado Neto, Fernando Cam-
pos, e outros, e por meio
deste fimado de cada um.

137
Foi: João Pinto de Menezes
" José Alves Pereira

Comendados

An enris deis do my e annos
vros dedados, para vros ante
comendados, ao Sr. Juiz Municipal, 400
do que foi vto. lido. Ex. Presi-
nte. Compa. e sena. e annos.

Comendados

De-se vista as partes, intimando-
do-as.

Catalao, 5 de Dezembro de 1923.

Elyseu de Sousa

Dado

Na mesma data, em fo-
para muitos vros ante. 400
Ex. Frederico Augusto,
gracioso e annos.

Cartão

Cartão por intimado
e vros intimando e
tutor da Maria Joaze- 28/100
na de Silvino, lido e
haveria morar e menor,
diz, e o Sr. Curador geral

de Archivos e Coleções Eclesiásticas
al por os fins do Regra-
das ptes. de que se compoem
suas. Deu fe.
Catalogo 5 de Dezembro de 1823.
Presenvid,
Francis Conger

Visto

U^{na} Na mesma data, foy visto
por outro Com Visto, as
vistos e as hendas e as
Sr. Conger foy e Collector
Eclesiastica e foy visto, em,
Francis Conger, au-
vid, e visto
Com Visto

Concordamos com a avaliação e descrição
dos bens.

Catalogo 5 de Dezembro de 1823.

Arago de Maria Joazequina
Da. Lizeira Inocência Caldeira
Pereira, João Simão Machado
Neto - João Horacio da Silva,
João de

José Antonio da Silva

Christiano Dias da Lima

Joaquim Pacheco Rodrigues

Antonino Vereira da Silva

Int. João Baptista de Almeida

José Alves Pereira

Ex: L. Juiz Municipal:

Concorde com a descrição
e avaliação dos bens e mais her-
ança do Inventário.

Catolão, 5 de Dezembro de 1923

Ocurador Geral do Or. p. b.

Francelino Francisco Ferr.

Concorde igualmente.

Catolão, 5 de Dezembro de 1923

O Colheitor

José Roberto da Silva

Dado

Na mesma data, em forma
interna, pelo então ofi-
cial. Ex. Francisco Casanova.

recibido, e

Conclusão

Assim sendo, e
pelo declarado, pelo
aut. Condições, e
te. En. Frederico Augusto,
recibido, e

Conclusão

Do Am Contador para proceder
o calculo, dando-se vista as
partes.

Catalão, 6 de Dezembro de 1923

Elyseu de Lima

Dado

Na mesma data, em fo
ram p. alguns m. m.
En. Frederico Augusto, aut.
na, e

Recurso do Sr. Guedes
 No mesmo documento, muito
 antes do Sr. Guedes 4m
 e para o Sr. Guedes 4m
 fm; e assim, o mesmo
 Remittido

Calculo

Monte moir	12:450,000
Meiacao	6:225,000
Resto partivel	6:225,000
A cada herdeiro	622,500
Taxa de heranca, 1% e 10% ad ^o	"
Sobre a quantia de 6:225,000	68,475

Calcular 6 de Dezembro de 1923

Rodrigues

Data

No mesmo documento, em
 forma de alguns itens 4m
 antes, em forma de
 que, antes do Sr. Gue-
 des, e assim, o mesmo

Certidão

Certifico ter intimado a
mãe dona Maria Frazma-
ra da Silveira, loba, e hu-
mão menor e os filhos

294500

Cunhado geral e Colheitor
Estadosal para os fins de
pagamento de sua fin-
cança principal. Daí se

Catado, 6 de Novembro de 1923.

O escrivão,

Fernão Campos

Vista

Na mesma data, fez-se
400 ter auto com vista à vi-
nha, com humão e os fil-
hos. Ainda geral e Colheitor
Estadoal e principal. Em
dum Campos, escrivão, o

Com Vista

Concordamos com o cálculo da
taxa de huanga, Catado 7 de

Dezembro de 1923.

Progo de Maria Joaquina
da Silveira J. Nicolina Clau-
dina Pereira

afcoo Simião Machado de Lello
A. Madriso de Menezes

José Alves Pereira
João Horacio da Silva

José Antonio da Silva

Christiano Dias de Lima

Joaquim Padeiro Rodrigues

Antonino Verri da Silva

Concordo.

Catalão, 7 de Dezembro de 1923

O Collector

José Roberto da Paiva

Ex. Sr. Juiz

Equamente concordo com
o calculo feito p. o pagamento
do imposto.

Catalão, 7 de Dezembro de 1923

Procurador Geral de Esprito

Francisco Francisco Ferraz

Date

401

No numero 2010, em
forma integral, etc.
Em, Frederico Augusto, etc.
o mesmo.

Conclusão.

400

No numero 2010, em
forma integral, etc.
Em, Frederico Augusto, etc.
o mesmo.

Conclusão

Julgo por sentença o calculo de
fls para que produza os effectos legais
e condemnos os herdeiros ao paga-
mento da taxa, na importancia
de R\$ 68475. intimando-os.

Catala, 7 de Dezembro de 1923
Elyseu de Souza

Do

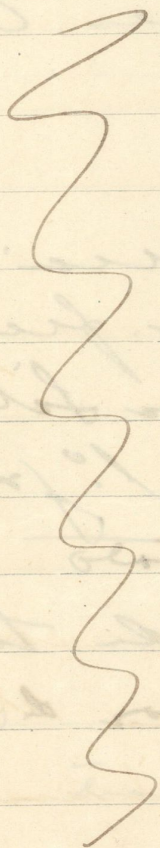
No numero 2010, em
forma integral, etc.

684475

Formosa no engenho de
Calatão, 10 de Setembro de 1823.

Frederico Campes

400
Amoroso amigo do meu cor-
no negro, pinto a este
antes do talão seu fronte.
Em, Frederico Campes, es-
crivo, e assim,



N. 2640

36

15

Secretaria de Finanças de Goyaz

A fl. do livro Diário fica debitado o Colle-
ctor Jovet Roberto do Paizer
na quantia de sessenta e oito mil quatro-
centos e setenta e cinco reis

Rs.

68\$475

Que pagou Os herdeiros do finado
Antonio José da Silva de Lacerda
de herança em 1º grau sobre o
valor de Cr. 225\$000

Ata de 12 de Dezembro de 1923

Collector

J. Paizer

O Escrivão,

Conclusão

Na mesma data, após
 visto pelo Conselho e
 pelo Juiz. Dr. Francisco
 Campos, escrivão, o seguinte.

400

Conclusão

Proceda-se a partilha, com cita-
 ção das partes e partidores, em
 cartório, amanhã, ao meio dia,
 na forma da lei.

Catolândia, 12 de Dezembro de 1923

Elyseu da Silva

Dado

Na mesma data, em fo-
 rão público, pelo juiz.
 Dr. Francisco Campos, escri-
 vão, o seguinte.

400

Certidão

Certifico ter intimado
 a viúva Dona Maria Jo-
 sefa de Silveira, com

o luctuoso movimento, a pen-
são, o titor dos raptores,
o Sr. Amador geral de or-
phãos e a portadora Walde-
mar Victor Rodrigues e
João Pereira Cardoso torn
para a pais de deparados rto,
designando. Que o dea d'arma-
nta, ai dos horas, em cor-
torio; de seu ficionam sei-
entes. Sou pei.

27#
32#
Catalas, 12 de Dezembro
de 1923. Genuin,
Fiducias Campes

Auto de Partilha
An tres dias do mes de
Dezembro de mil novecen-
tos e vinte e tres, nesta ci-
dade de Catalas, no corte-
rio de orphãos, ali ju-
sente o Propoz Elyser de
Lima, fidei Municipal,
Amador, pscavos, abordi
procurado, Comprometido

os porteiros cedon - Waldemar
 Victor Rodrigues e José Rami
 Claudio do Rosário Francisco
 Grantham Fumini, Casado
 Jeral de Aguiar - presidente -
 se é possível dos bens feitos
 por fallecimentos de Antonio
 José da Silva presendo seguinte:
 Acharam elle, fme e porteiros
 importos - Mantem mais
 em dose cento e quarenta e
 cinco mil e mil reis, por 12:450#000
 Acharam importos a mercaderia
 no importancia de seis centos
 de quator e vinte e cinco mil e 6:225#000
 Acharam fme e porteiros
 por a lictura de cada
 herdeiro em seis centos e
 vinte e dois mil e quinhentos
 e seis reis, para a mercaderia por 622#500
 Acharam accão por a cada
 um dos quatro por herdeiros
 filhos de fme e porteiros
 Josephina Claudina: caber
 a herdeiros de cento e cinco -

1554625 e vinte e cinco mil reais, que são
 Anuário, duas mil, para o
 portador. O valor por fim e
 protuber, de que foi este cento.
 Em Fudencia Bumpo, semi-
 voo, e semi-...

Cuiabá
 5#
 di.
 6#20
 a. N. 6#20

Elyper albina
 Francisco Franklin Faria
 Waldemar Victor Rodrigues
 João Pereira Claudio

4#
 Pagamento a favor de Dona
 Maria Joazeira da Silveira
 no valor de seis

6:2254000 mil reais, que se devem
 Barro e seguintes bens:
 Dica a mãe. Um pito com cor de mar-
 linha: com cada uma das pedras, para
 de engulho. tal plantado ^{e casa do engulho} e para o
 Hampo. Ocasão da Tappara, de
 sua residência no valor de
 um cento e cinquenta
 1:5004000 mil reais, que se devem

Impedimento de londer rito 1:500#000
 No valor dos rios de cultivos
 e campos no dito foyendo, au-
 roras no sitio, Cercado de
 acame, doni contos e turmas
 los mil reis, que se deuora 2:300#000
 Uma Respinguira fechada e ara-
 ra, amuroso de sitio, por
 ante e arros mil reis, que 150#000
 Meia praca de Cultivos no
 Matto do Ovadori por rito
 e arros mil reis, que se 25#000
 No valor dos terrenos do Mau-
 da praca - foyendo londer fu-
 lorio, dez mil reis, que 10#000
 No valor dos terrenos de culti-
 va e campos de si, rito
 parte de terrenos de cultivos
 e campos, amuroso de sitio,
 no foyendo Ovadori de
 Tasmora, (do campo) por
 um mil reis, que se 100#000
 Uma arros grande por
 rito mil reis, que se 20#000
 Somma que se foyendo 4:105#000

4:105#000 Importancia de la obra
 Una mesa de jéinter por
 20#000 veinte mil pes., y un
 Una Coma grande por jéinter.
 400#000 Cientos mil pes., y un
 Una equa grande por
 40#000 sesenta mil pes., y un
 Oito bras, a un mil pes.,
 800#000 ochocientos mil pes., y un
 Una mesa de jéinter
 150#000 de jéinter, cento e cincuenta mil pes.
 Sete vacas grandes, e su
 to mil pes., y otros cento e
 420#000 veinte mil pes., y un
 Tres jéinter, a treinta e cinco
 105#000 mil pes., cento e cinco mil pes.
 5#000 Parte de los pollos, cinco mil pes.
 Quince porcos negros por
 110#000 cento e ochenta mil pes., y un
 Porcuno en singatun
 6:225#000 y un a negro de dolo
 Asun, de cen eler, y un
 pollos por jéinter
 Un Francisco de jéinter, y
 cinco de aydun

avultos, e demais.

Elyseu de Lima

Waldemar Pêtor Rodrigues

João Pereira Caudes

Pagamento do imposto subterrâneo

futuro, Dirio, Exarito e fo-

4 adjs.

sephim, filhos de família lúria-

8A

ra Josephina Claudina, cabre-

do a cada um a quantia de

cento e noventa e cinco mil

seiscentos e vinte e cinco reis, ou

155#625

Itaruna cada um destes prazos

subterrâneo os seguintes bens:

No valor das terras de cultura

e campo anexo ao sítio,

na fazenda Ovidio da Tapera,

cercada de arvore, a quantia

de noventa e cinco mil reis, ou

50#000

No valor do engenho com os

seus pertencimentos a quantia de

cem mil reis, ou

100#000

No valor do pasto cem mil

seiscentos e vinte e cinco reis

5#625

Somma no pagamento por

155#625

Assim, de acordo com elles, fôr
portadores por fôrto este paga-
mento, de um por cento de
um anuário. Br. F. F. F.
Campos, 1911, 1912, 1913.
Elyseu de Lima
Waldemar Pedro Rodriguez
João Pereira Gaudin.

2H Pagamento ao herdeiro fo-
se Antonio de Silva, de sua
legitima no inventario de
seiscentos e vinte e dois mil

622#500 e quinhentos reis, que sae
Barra e seguintes bens:

No valor do posto creado de
acordo, unido a' Condessa de
Ordem de Fumo, a presentada.

300#000 Quinhentos mil reis, que sae
Dez pollos de carne, por

250#000 Oitenta e cinco mil reis
No valor do posto, dois mil

2#500 e quinhentos reis, que sae
Dez novellas por pessoas

552#500 Somma que se transporta

Importancia de Landa pto 552#500
 mil reis, que é moçoim por 60#000
 No valor das terras de cultura e
 Campo no Mandaguany, respo-
 gunda Santo Antonio a fronteira
 de dy mil reis, que se - 10#000
 Landa no importancia pto 622#500
 Assin, durante elle, fôr e
 portadores por feito este pago-
 mento; de que fôr este tempo
 que aqumam. Em fôr
 as Campos, exençõs, o mesmo.

Elyseu de Lima

Waldemar Pires Rodrigues

João Pereira Claudio

Pagamento a Landa pto - 24
 nico Pto da Lira, de
 sua Lytina no importancia
 de pto cento e vinte e dois mil
 e quinhentos reis, que se - 622#500
 Hama e pto cento e duas;
 A montado do pto de cinco
 alguns cercado de arande
 amesso ao pto vello do

300#000 herdeiros de José Pereira
 Claudio no valor de 3 mil réis,
 30#000 Um espingarda, trinta mil réis
 Um garrote, trinta e cinco
 35#000 mil réis, que se deduz
 30#000 Uma novilha, trinta mil réis
 Um rollo de arame vinte e
 25#000 cinco mil réis, que são
 No valor de uma grego, do
 2#500 mil e quinhentos réis, que se
 622#500 Formou no importância que por
 Assin, de um alor, foi a
 portadora por cinco réis pa-
 gamento; do que foi até tr-
 zes, que aiguan. De, tre-
 deus Campos, reservados, os uns.

Elyceir de Lima

Waldemar Victor Rodrigues

João Pereira Claudio.

2# Pagamento a herdeiros form-
 no Claudio Pereira, com
 Com Christiano deas de
 Lima, de seu ligitur no

importância de seiscentos e cin-
 te e dois mil e quinhentos reis, ou 622#500
 Quatro ganhoes, djs. V. arua:
 Quatro ganhoes, e trinta e cin-
 co mil reis, cento e quarenta
 mil reis, ou a moeda de 140#000
 Seis rolos de arame por
 cento e cinquenta mil reis 150#000
 Um cavallo amarelo, por
 cento e oitenta mil reis, ou 180#000
 Duas vacas porcas por
 cento e vinte mil reis ou 120#000
 Uma novilha trinta mil reis 30#000
 Parte um novo gado de
 criz. dois mil e quinhentos reis 2#500
 Somma de importância de
 a moeda de 622#500
 de uma elle, fuma - porido
 re, por frito e de preparado,
 que vai para a manancia
 guado. Ou. D. Pedro de Campos,
 servos, e servas.

Elyseu de Lima
 Walaummas Pictor Rodriguez
 João P. Claudio

24

Pagamento ao herdeiro Clau-
dino Claudino de Jesus,
Corado Com Joazeiro Pacheco
Rodrigues, de sua legítima
na importância de sesen-
tos e vinte e dois mil e quinhentos

622#500 reais, em se devida
Haveria: Parte no posto
avaliado por um cento

50#000 de reis, quinhentos mil reis

20#000 Uma egru, vinte mil reis

Dois rollos de arame por

50#000 cem e vinte mil reis, see

Uma vaca sem creia por

45#000 quarenta e cinco mil reis

Parte em uma egru sete

7#500 mil e quinhentos reis, see

622#500 Somma no importante que se

Assim: de an. ult. fms.

e portados por fidei-jura

pagamento, em an. ult. fms.
de an. ult. fms., e an. ult. fms.

Elypende de an.

Waldemar Victor Rodrigues

João Pereira Claudio

Pagamentos a ludens Nicolau
 Claudio Pires, de sua legião 24
 em sua importância de seis
 centos e vinte e dois mil e
 quinhentos reis, em sua 522#500
 Harua: No valor do porto
 vindo a Censura de Littera
 de Arma, de quatro mil reis 200#000
 Parte em uma obra, de
 mil e quinhentos reis, sua 7#500
 Uma joia de arame, vinte
 e cinco mil reis, em sua 25#000
 Livro vacas porcos, por
 trinta mil reis, que sua 30#000
 Duas vacas sua creia por
 noventa mil reis, em sua 90#000
 Livro em importância em sua 522#500
 Arma, de sua illa, sua
 e porcos por cinco mil
 pagamentos, em sua
 L. Frederico Campos, seu
 vado e successa.

Elyre de Lima

Waldemar Pictor Rodrigues
 João Pereira Claudio.

Considero

Na membra do pinto,
 feroz mto ardo Condens
 e feroz mto. En. Gre
 dno mto mto, qui
 mto mto mto

4 m

175

Considero

Dê-se vista as partes, inti-
 uando - as.

Catalat, 13 de Dezembro de 1923

Elyseu de Lima

Dado

Na membra do pinto, fo-
 ram - me mto mto mto
 mto mto mto mto. En.
 Frederico Campes, 23,
 mto mto mto mto

un

Certidão

274

Certifico que intermuni
por todo o Estado do
Imperio, todos os ludis-
ciosos e demais prae-
dictos, e a todos os seus
Coadjuvantes de oculos;

do seu governo em seu
nome. Em
Catalão, 14 de Dezembro de 1833,
Frederico Campes

Visto

400

Na mesma data, para os
seus actos com vista a
univo, em ludis e o
do Coadjuvantes de oculos
filios, e para o seu. Em,
Frederico Campes, e
curios e demais

Com visto

Concordamos com a partilha
Catalão, 14 de Dezembro de 1923.

Alvaro de Maria Joazequina Da Silva
ra Felicidade Alencar Pereira
João Simão Machado Netto
João Porto de Menezes

João Alves Pereira
João Horácio da Silva
João Antonio da Silva
Christiano Dias de Lima
Joãoquim Padoes Rodrigues
Antonino Pereira da Silva

Ex. P. quis

Concordamos com a partilha retro
e com os demais termos do
prezente inventário.

Catalão, 14 de Dezembro de 1923

Acusador geral do Orpb?

Francelino Franklin Ferreira

Dado

No mesmo data, em po-
para intimação, pto. ante
e pto. me. Ex. Frederico
Chaves, pto. e pto.
vi.

400

Conclusão

No mesmo data, pto. me. ante
Conclusão e pto. me. Ex. Frederico
Chaves, pto. e pto.
Conclusão

400

Sellados, contados e preparados,
subam a' conclusão do Excmo. Sr.
Doutor Juiz de direito.

Catalão, 14 de dezembro de 1923.

Elyseu de Lima

Dado

nos N.ºs meus dados me foram entregues
nos autos do Juiz de direito, Comp. 91,
autos e summa.

Certidão

24#501 Certidão por rituais por todos os conteúdos
do Arquivo Superior a nome e todos os
honduras; e seu decorrer segundo a lei.
Catalão 5, 15 de dezembro de 1923.

Ogreuor,
Francisco Campes

31#695 f.º
15#000 A' l'ººº p'ºººº de 1/5º e 10º, 2º.
sob o valor de R\$ 5.225#000
As folhas de 25 folhas, exemplares
24 Colvers, 15 de dezembro de 1923,

Ogreuor,
Francisco Campes

400 f.ºººº f.ººººº
An' descripti deis de my e aces m.
me. p'ºººº - utis m'ºººº. l'ººººº m.
p'ºººº. Ex. Francisco Campes, m'ºººº.
m'ºººº, e m'ºººº.

N. 1052

25-
45

Secretaria de Finanças de Goyaz

Ap. do livro Diário fica debitado o Collecto
João Roberto da Silva
na quantia de dezeesseis e mil
quinhentos. res

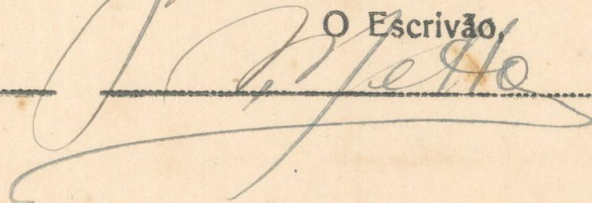
R. 16.500

Que paga Antonio Jose da
Silva imposto rural
sobre o valor 5.000.000
sitio e terras na fazenda
do Onvidor, incluindo
taxa escolar durante
o corrente anno

Catalão 16 de Junho de 1925

O

O Escrivão



Catálogo 22 de Agosto de 1873
Fideiussoria



Catálogo 22 de Agosto de 1873
Fideiussoria



Catálogo 22 de Agosto de 1873
Fideiussoria



Catálogo 22 de Agosto de 1873
Fideiussoria



Catálogo 22 de Agosto de 1873
Fideiussoria



Catálogo 22 de Agosto de 1873
Fideiussoria



Catálogo 22 de Agosto de 1873
Fideiussoria



Reverso
No vemem pelo recibo
antes antes do h. Contador

presente. Ex. Juiz de Direito
João de Deus
Remissão

Conta
Ao Ex. Juiz de Direito
Da sentença : 20,500

Ao Ex. Juiz Municipal

1 assig.	1500
4 Comp. a 600 rs.	2400
Da partilha	20500
1 dilig.	30000
Cond.	24000
1 estada	10000
	<u>87400</u>

Ao Escrivão

Autuação	700
Portaria	700
5 termo a 1500	7500
Cert. fl. 4, 5, 6, 10, 12, 14, 23, 24	213000
Aut. e rasos de inv.	700
" " " da part.	600
Filig.	10000
Cond.	18000
	<u>218000</u>

Transporte Geral		<u>107,900</u>
Transporte do Escrivão	263,200	
1 estada	10,000	
Das adjudicações	30,000	
25 termos a 400 m.	10,000	
2 guias	<u>4,000</u>	<u>317,200</u>

Ao Curador Geral		
3 respostas a 6\$	18,000	
Dilig.	10,000	
Concl.	18,000	
1 estada	10,000	
1 dilig. na cidade	<u>5,000</u>	<u>61,000</u>

Aos Avaliadores		
A cada um	<u>55,000</u>	<u>110,000</u>

Ao partidor das partes		
Pa partilha		<u>34,500</u>

Ao partidor e contador		
De liquid.	19,500	
" partilha	34,500	
" conta	<u>6,000</u>	<u>60,000</u>
Somma	<u>690,600</u>	

Transporte Geral

690,600

Sellos e direitos

97,170

Catãlão 23 de Dezembro de 1923

O Contador

Waldemar Victor Rodrigues

Dado

Na mesma data, um po-
pulo inteiro, entre outros.
Em Francisco Campos,
governo, o governo.

Conclusão

Dois pontos e um dia do
meu e meus amigos, para
entre outros, conclusões
do Sr. Dr. Dr. Dr. Dr. Dr. Dr.
pinto. O seu primeiro termo.
Em Francisco Campos, re-
nos, o governo.

Conclusões

Virtu e os outros. Julgo por ser-

tença, para que entre os seus de-
vidos e legas effects, a partilha
judicial de fôr 160. relativa a suc-
cessão de Antonio José do Silva,
que falleceu ab-intestato, e asdo e
com dez herdeiros constantes destes
auto's infôr 30 e 4; e emanto que
se cumpre e guarda como nelle se
contem, salvo direito de terceiros pre-
judicados, pelos os custos pelos inte-
ressados. P. Intime-se. Commin-
gar-se a Collecção escripta e
transferencia do immovels na
forma do artº 95 do Dec. 5548
de 25 de Outubro de 1917.

Catalão, 20 de Abares de 1924.

O Juiz de Direito,
Oscar Gougeon de Liguineo

Dado e Publicado.

Na mesma data, um fôr
ratificações meus auto's Com
a Intimação supra, e
qual publicação em
Cartão - fôr 10. Por,

Frederico Campes, e mais,
seus

Cartão
Certifico que a minha filha
Mauri Joazeira de Silva,
tutor João Horácio de Silva,
tudo os herdeiros meus
e os Sr. Augusto José de
Oliveira, por Poder o Con-
tudo de Intimação vsta,
de seu falecimento. Preenchi
em 14 de Outubro, 25 de
Maio de 1924 e
Garcia,
Frederico Campes